



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Edição N25.601

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4993-R, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2021-L8CXP,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Fica transferido da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, com seu respectivo ocupante, **João Batista Venâncio Barbosa**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE	Chefe de Serviço B	QC-06	02	531,45	1.062,90
PGE	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
SECOM	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03	FGGE 03.2	16	1.061,36	16.981,76
Total Geral			20	-	22.619,09

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE	Agente de Qualidade	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SETADES	Supervisor I	QC-01	02	1.984,64	3.969,28
SECOM	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
PROCON	Assessor Especial II	PRO-04	01	2.495,10	2.495,10
ADERES	Assessor Especial Nível IV	AD-06	01	3.090,67	3.090,67
Total Geral			07	-	22.615,37

***Economia gerada: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)**

Protocolo 737325